

## EDITAL 01/2022.2

### SELEÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Iniciação Científica como atividade discente, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL FUNGIÓSTÁTICO E FUNGICIDA DOS EXTRATOS DE PLANTAS NATIVAS DO BIOMA CAATINGA”** dos cursos de Bacharelado em Farmácia e Bacharelado em Biomedicina.

#### 1 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1 As atividades de Iniciação Científica (IC) estão implicadas num processo permanente de construção do conhecimento científico e envolvidas com as necessidades e o compromisso social da FARESI. Um dos propósitos dessa instituição é propiciar ações crescentes que envolvam os estudantes com a IC, despertando uma postura investigativa e estimulando a participação de docentes e discentes como novos e contínuos pesquisadores.
- 1.2 O presente projeto de pesquisa é composto por:
  - 1.2.1 Professor coordenador;
  - 1.2.2 Discentes (voluntários).
- 1.3 Para o período letivo 2022.2, serão concedidas **02 (duas) vagas** de IC, sendo 01 (uma) para o curso de Farmácia e 01 (uma) para Biomedicina.
- 1.4 A vigência da Iniciação Científica será referente ao semestre letivo 2022.2, podendo ser renovada, mediante a solicitação do professor coordenador e deferimento do Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE).

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas via formulário disponível no site da instituição ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)), devendo anexar **Histórico Escolar Simplificado** com todas as disciplinas cursadas.

- 2.1.1 No histórico, precisa constar a disciplina de *Microbiologia*.
- 2.1.2 O histórico escolar pode ser o simplificado gerado pelo próprio aluno via Jacad.
- 2.2 O NACEE não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições.
- 2.3 Período de inscrições: **27 a 30 de setembro de 2022**.
  - 2.2.1 Não será enviado e-mail confirmando o recebimento, devendo o candidato acompanhar a homologação das inscrições, bem como o horário das entrevistas no site da instituição ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)).
- 2.4 Os candidatos à Iniciação Científica devem cumprir os seguintes requisitos:
  - 2.3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Farmácia ou Biomedicina da FARESI no semestre 2022.2;
  - 2.3.2 Estar cursando entre o 2º e 8º semestre;
  - 2.3.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de *Microbiologia*;
  - 2.3.4 Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** para realização das atividades inerentes à Iniciação Científica, mediante avaliação do comprovante de matrícula.
- 2.5 A homologação das inscrições será divulgada no site da instituição ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)) e no Mural Acadêmico dos referidos cursos no dia **03 de outubro de 2022**.

### 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo compreenderá duas etapas classificatórias: entrevista e análise do histórico escolar.
- 3.2 A entrevista com o candidato e a análise do histórico escolar acontecerão no dia **04 de outubro de 2022**.
  - 3.2.1 **O horário e local das entrevistas serão divulgados no dia da homologação.**
- 3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), somando-se as médias apuradas nas duas etapas.
- 3.4 Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:
  - 3.4.1 Pela maior nota na entrevista;
  - 3.4.2 Pelo maior rendimento semestral global;
  - 3.4.3 Pelo maior número de períodos cursados.

#### **4 DO RESULTADO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 4.1 O **resultado final** será divulgado no site da instituição ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)) e no Mural Acadêmico dos referidos cursos no dia **07 de outubro de 2022**.
- 4.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas nas duas etapas da seleção.
- 4.3 Os discentes aprovados deverão assinar os Termos de Compromisso no dia **11 de outubro de 2022** às **14h30min** em uma reunião com a coordenação do Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão, sendo **OBRIGATÓRIA** a participação.

#### **5 DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

- 5.1 As atividades de Iniciação Científica tratadas neste edital terão **início em 11 de outubro de 2022 e término em 13 de janeiro de 2023**.
- 5.2 O(a) discente poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável, como pelo NACEE, sendo substituído pelo suplente, se houver.
- 5.3 Caso o aluno queira desistir da Iniciação Científica, deverá comunicar com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto ao NACEE.
- 5.4 Das atribuições e responsabilidades do discente:**
- 5.4.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo professor coordenador, sob sua orientação e supervisão.
- 5.4.2 Cumprir a carga horário de 4h semanais seguindo os horários pré-estabelecido, devendo:
- 5.4.2.1 Participar de reuniões científicas;
- 5.4.2.2 Realizar as atividades e/ou os experimentos previstos no plano de trabalho definido pelo professor coordenador;
- 5.4.2.3 Verificar a organização do laboratório ao término de cada experimento, quando necessário.
- 5.4.3 A Iniciação Científica não poderá ser exercida no horário de estágio curricular

e/ou quando for horário de expediente, no caso de funcionários da FARESI.

5.4.3.1 A Iniciação Científica funcionará preferencialmente no período vespertino.

5.4.4 Apresentar os resultados em, pelo menos, um evento científico.

5.4.5 Entregar relatórios mensais (a cada dia 30), constando todas as atividades desenvolvidas, ao professor orientador.

5.4.6 Ao final do período letivo de iniciação científica, o(a) discente deverá apresentar relatório final das atividades (Anexo I), **digitado e impresso**, ao professor orientador.

### 5.5 Das atribuições e responsabilidades do professor coordenador do projeto de IC:

5.5.1 O Professor deverá orientar o(a) discente, objetivando estimular o interesse pela investigação científica, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e participação em eventos científicos.

5.5.2 É obrigação do professor responsável:

5.5.2.1 Encaminhar para as coordenações dos cursos de Biomedicina e Farmácia o plano de trabalho do(a) discente.

5.5.2.2 Entregar um relatório final (Anexo I), no qual conste todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, e a avaliação do discente (Anexo II).

5.5.2.2.1 O relatório final deverá ser encaminhado para o e-mail [projeto.farmacia@faresi.edu.br](mailto:projeto.farmacia@faresi.edu.br) até o dia 13 de janeiro de 2023, término da vigência da Iniciação Científica do semestre 2022.2.

5.5.2.2.2 Deverá ser encaminhado com cópia para os e-mails das coordenações dos cursos de Biomedicina ([coord.biomedicina@faresi.edu.br](mailto:coord.biomedicina@faresi.edu.br)) e Farmácia ([coord.farmacia@faresi.edu.br](mailto:coord.farmacia@faresi.edu.br)).

## 6 DA SUSPENSÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 A Iniciação Científica poderá ser suspensa por determinação do professor responsável ou

pelo NACEE nos seguintes casos:

- 6.1.1 Quando o(a) discente não cumprir as atividades do plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador;
- 6.1.2 Quando o(a) discente, sem justificativa prévia, faltar duas vezes em duas semanas consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo professor orientador durante o período referente à Iniciação Científica;
- 6.1.3 Quando houver desistência por parte do(a) discente, que deverá oficializar seu pedido junto ao NACEE, após acordo com o professor responsável pelo projeto;
- 6.1.4 Quando houver violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;
- 6.1.5 Quando se constatar improbidade no desempenho das atividades de Iniciação Científica;
- 6.1.6 Quando se perceber falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades do projeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital será redigido por este cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	28 de setembro de 2022
Período de inscrições	28 a 30 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	03 de outubro de 2022
Entrevista e análise do histórico escolar	04 de outubro de 2022
Divulgação dos resultados	07 de outubro de 2022
Assinatura dos termos	11 de outubro de 2022
Vigência da Iniciação científica	11 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023
Entrega do relatório e avaliação final	13 de janeiro de 2023

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do aluno candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.



## **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA**

**Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.**

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NACEE.

Conceição do Coité, 27 de setembro de 2022.

Anisia Mendes  
Departamento Pedagógico  
FARESI

Karina Steffen Bemfica  
Direção Executiva

## ANEXO I – PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA RELATÓRIO FINAL

1-IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Projeto:		Coordenador:	
TEL. (Coordenador):		E-mail (coordenador):	
<b>Observação:</b> Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não			
2 INTRODUÇÃO (Breve descrição sobre o tema do projeto. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)			
3 OBJETIVOS			
4 METODOLOGIA			
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO			
6 CONCLUSÃO			
7 REFERÊNCIAS			

### 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS/ANO (Assinale com X)				
	___/___	___/___	___/___	___/___	___/___
Reunião com orientador (a)					
Pesquisa bibliográfica					
Realização dos experimentos					
Tratamento dos dados/resultados					
Elaboração relatório mensal					
Elaboração relatório final					

### 9 SUGESTÕES

--

Conceição do Coité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) discente

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Professor (a)

\_\_\_\_\_

Assinatura da coordenação do NACEE

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO FINAL DO DISCENTE

(Nota atribuída pelo coordenador/orientador. Anexar ao relatório final)

### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FARESI

Eu, Professor (a) (Esp./M.Sc./D.Sc.) \_\_\_\_\_,  
coordenador/orientador do projeto \_\_\_\_\_ do curso de  
\_\_\_\_\_, da FARESI, reconheço que o (a) discente  
\_\_\_\_\_ cumpriu com as atividades que lhe  
foram atribuídas com extrema dedicação e competência durante todo o \_\_\_\_\_ período  
letivo do ano de \_\_\_\_\_.

Nota referente ao desempenho e atividades realizadas pela/o discente no período de monitoria  
atribuída pelo professor orientador (0 – 10,0): \_\_\_\_\_.

Conceição do Coité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação do NACEE